

**DTCOM - DIRECT TO COMPANY S.A.**CNPJ nº 03.303.999/0001-36 - Companhia Aberta  
**Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária**

São convidados os senhores acionistas da Dtcom Direct to Company, a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária** no dia 30 de abril de 2026, às 08:00 horas, na sede social da companhia, à Av. Dom Pedro II, 1720, Quatro Barras, Paraná, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: Assembleia Geral Ordinária: I -** Examinar, discutir e aprovar, o relatório da administração e as demonstrações financeiras, inclusive parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social findo em 31.12.2025; **II -** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2025; **III -** Fixar a remuneração anual global dos administradores para o exercício de 2026.

**Informações Gerais: Documentos à Disposição dos Acionistas:** Nos termos da legislação aplicável, as cópias dos documentos referentes às matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos Acionistas na sede e no website da Companhia (<http://dtcom.com.br>), bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da BM&F Bovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)), em conformidade com as disposições da Lei 6.404/76 e da Instrução CVM nº 481/2009. **Participação na Assembleia:** Os Acionistas da Companhia deverão comparecer à Assembleia munidos dos seguintes documentos: **(a)** além do documento de identidade, o respectivo comprovante de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária; e **(b)** se for o caso, instrumentos de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do artigo 126, §1º, da Lei 6.404/76. **Voto à distância:** Conforme previsto nos artigos 26 e seguintes da Resolução CVM nº 81/2022 e alterações, a Companhia adotará o sistema de votação à distância, permitindo que os Acionistas Participem da Assembleia Geral Ordinária mediante preenchimento e a entrega dos respectivos Boletins de Voto a Distância aos agentes de Custódia, ao escriturador ou diretamente à Companhia, de acordo com as instruções da Proposta da Administração. **Apresentação dos documentos para participação na Assembleia:** Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia, solicita-se que o comprovante de titularidade das ações e o instrumento de mandato, bem como os instrumentos de procuração, sejam depositados na sede da companhia, no Município de Quatro Barras, Estado de Paraná, na Avenida Dom Pedro II, 1720, aos cuidados do Departamento Societário, no horário compreendido entre as 09:00 e 18:00 horas, de segunda a sexta, até, no máximo, 24 horas antes da hora marcada para a realização da Assembleia Geral Ordinária. Quatro Barras, 9 de abril de 2026. **Cristiane de Fatima Fialla - Diretora Administrativa, Financeira e DRI.**

**SECCIONAL BRASIL S/A  
CNPJ 83.491.985/0001-22  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO**

São convocados os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 24 de abril de 2026 às 11:00 horas, na sede social, na Av. Juscelino K. de Oliveira, 4225 – CEP 81270-200 – CIC – Curitiba - Pr., a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; b) Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição dos dividendos.

Joey Wermelinger Araújo de Abreu  
Paulo Emmanuel de Abreu Junior**EXTRASEG PARTICIPAÇÕES S/A  
CNPJ-MF nº 18.475.583/0001-72**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
Ficam os acionistas da **EXTRASEG PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ-MF nº 18.475.583/0001-72, convocados a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia **29 de abril de 2026, às 17:00 horas**, na sede da empresa, situada à Rua Nilo Cairo nº 171, 1º andar, Curitiba/PR, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:  
1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;  
2) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício de 2025;  
3) Aprovar a assinatura da presente ata por meio eletrônico.  
Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia ora convocada serão encaminhados aos acionistas através de e-mail e encontram-se à disposição na sede da Companhia.  
A Assembleia Geral será realizada de forma SEMIPRESENCIAL, facultada a participação dos acionistas presencialmente, no endereço da sede da Companhia indicado acima, ou de forma remota, através do link a ser enviado através de e-mail em até 02 (dois) dias antes da realização da Assembleia, observadas as disposições legais aplicáveis e do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.  
Curitiba, 13 de abril de 2026.  
**EXTRASEG PARTICIPAÇÕES S/A**

# Publicidade Legal é coisa séria!

Atas

Editais

Balanços

Súmulas

Concorrências

Tomada de Preços

Avisos

Comunicados

Anúncios

Consulte  
nossa **equipe**

41 3333-9800

[publegal@induscom.com.br](mailto:publegal@induscom.com.br)[pl@induscom.com.br](mailto:pl@induscom.com.br)

As publicações acima foram realizadas e certificada no dia 15/04/2026

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code  
para acessar a página de Publicações Legais no portal do  
Jornal Indústria & Comércio ou acesse através do link:  
[https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes\\_Legais](https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes_Legais)

Documento final gerado em 15/04/2026 09:35:06

Esse documento pode ser validado através do QR CODE abaixo, ou via URL: <https://incodigital.ipsign.com.br/validador>

Identificador de validação: 08e2a86bbe01d5b69e16b4f16fa4fcbede2ab04175d0b31367fc6f5fc0cdb4e



#### Assinatura

**Assinado em:** 15/04/2026 09:35:15

**Tipo de assinatura:** Desenho na tela

**Assinante:** Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**CPF:** 01993841938

**E-mail:** financeiro2@induscom.com.br

**Identificador:** 30b05c7150fb6ac3fd0c89b5e9f67fd7



IP	Local	Cidade	CEP	UF	Software
189.26.10.154, 172.31.44.200	<a href="#">-25.442455264086</a> , <a href="#">-49.255845612823</a>	Curitiba	80215-030	PR	Google Chrome/Microsoft Edge 146.0.0.0 / Windows



**Emitido por:** Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**E-mail:** financeiro2@induscom.com.br

As partes reconhecem e declaram que o presente instrumento pode ser assinado entre as mesmas e respectivas testemunhas (quando presentes), por meio físico ou eletrônico, sendo certo que neste último caso as assinaturas serão consideradas juridicamente válidas, autênticas e vinculativas, nos termos da legislação aplicável.

Esse documento assinado de forma eletrônica está em conformidade com o Código Civil, Código de Processo Civil, Legislação vigente que regula as assinaturas eletrônicas e Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a legislação aplicável vigente. A validade do mesmo poderá ser confirmada através do verificador de conformidade do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, através do link: [validar.iti.gov.br](http://validar.iti.gov.br)

A assinatura desse documento com certificado digital, gerará crítica em caso de tentativa de modificação do seu conteúdo, podendo ser constatada nas propriedades dos certificados digitais do mesmo, quando o arquivo for aberto através de visualizadores de PDF de terceiros.

Esse documento é acompanhado do seu PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE, em arquivo paralelo, no qual se encontra o hash SHA256 de validação, o que garante que o conteúdo desse documento não sofreu alteração após assinatura das partes. O hash SHA256 deverá ser o mesmo obtido através dos mecanismos de extração de hash disponíveis pelas ferramentas de terceiros.





★ continuação											
Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras da Associação Paranaense de Cultura - APC											
<b>8. Adiantamentos:</b> Estão representados como segue:											
<b>Descrição</b>		<b>2025</b>		<b>2024</b>							
Adiantamento de Férias		15.468		8.876							
Adiantamento de Serviços Administrativos		12		6							
Adiantamento a Fomecedores		214		-							
Adiantamento de Viagens		13		11							
Adiantamento a Terceiros		5.309		4.506							
<b>Total</b>		<b>21.016</b>		<b>13.399</b>							
<b>9. Outros Créditos:</b> Estão representados como segue:											
<b>Descrição</b>		<b>2025</b>		<b>2024</b>							
		<b>Circulante</b>	<b>Não Circulante</b>	<b>Circulante</b>	<b>Não Circulante</b>						
Outros Créditos a Receber		614	3.992	40	3.023						
Negociações de Outros Títulos		4.083	-	5.246	-						
Locações - Imóveis Próprios		2.982	-	2.736	-						
Despesas a Recuperar		439	-	456	-						
Valores Mobiliários		3	-	3	-						
(-) Perdas Esperadas em Créditos de Liquidação Duvidosa		(2.615)	(636)	(2.035)	-						
<b>Total</b>		<b>5.506</b>	<b>3.356</b>	<b>6.446</b>	<b>3.023</b>						
<b>10. Despesas Antecipadas:</b> Estão representadas como segue:											
<b>Descrição</b>		<b>2025</b>		<b>2024</b>							
		<b>Circulante</b>	<b>Não Circulante</b>	<b>Circulante</b>	<b>Não Circulante</b>						
Licença de Uso de Software		7.078	1.090	6.167	1.031						
Prêmios de Seguro a Apropriar		34	-	36	-						
<b>Total</b>		<b>7.112</b>	<b>1.090</b>	<b>6.203</b>	<b>1.031</b>						
<b>11. Investimentos:</b> Estão representados como segue: Movimentação de investimentos de 2023 a 2024											
<b>Descrição</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>							
		<b>Custo</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>Transfe-rências</b>	<b>Custo</b>					
Terrenos		23.559	-	-	-	23.559					
Edificações de Renda		10.162	-	-	-	10.162					
Obras de Arte		210	35	(1)	-	244					
<b>Total</b>		<b>33.931</b>	<b>35</b>	<b>(1)</b>	<b>-</b>	<b>33.965</b>					
<b>Descrição</b>	<b>Taxa % - a.a.</b>	<b>Depreciação</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>Transfe-rência</b>	<b>Depreciação</b>					
Edificações de Renda	0 a 4%	(3.340)	(105)	-	-	(3.445)					
<b>Total</b>		<b>(3.340)</b>	<b>(105)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(3.445)</b>					
<b>Total líquido</b>		<b>30.591</b>	<b>(70)</b>	<b>(1)</b>	<b>-</b>	<b>30.520</b>					
Movimentação de investimentos de 2024 a 2025											
<b>Descrição</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>							
		<b>Custo</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>Cisão</b>	<b>Custo</b>					
Terrenos		23.559	-	(65)	(17.803)	5.691					
Edificações de Renda		10.162	245	-	(10.116)	291					
Obras de Arte		244	-	-	-	244					
Sicred		-	23	-	-	23					
<b>Total</b>		<b>33.965</b>	<b>268</b>	<b>(65)</b>	<b>(27.919)</b>	<b>6.249</b>					
<b>Descrição</b>	<b>Taxa % - a.a.</b>	<b>Depreciação</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>Cisão</b>	<b>Depreciação</b>					
Edificações de Renda	0 a 4%	(3.445)	(48)	-	3.312	(181)					
<b>Total</b>		<b>(3.445)</b>	<b>(48)</b>	<b>-</b>	<b>3.312</b>	<b>(181)</b>					
<b>Total líquido</b>		<b>30.520</b>	<b>220</b>	<b>(65)</b>	<b>(24.607)</b>	<b>6.068</b>					
<b>12. Imobilizado:</b> Movimentação do imobilizado de 2023 a 2024											
<b>Descrição</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>							
		<b>Custo</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>Transfe-rências</b>	<b>Impair-ment</b>	<b>Custo</b>				
Equipamentos		126.350	12.873	(712)	5.469	-	143.980				
Móveis		47.314	2.958	(210)	32	-	50.094				
Edificações		316.471	-	(177)	14.953	-	331.247				
Veículos		3.391	-	(397)	-	-	2.994				
Equipamentos de Informática		74.506	6.901	(1.042)	2.628	-	82.993				
Acervo Bibliográfico		21.313	440	(41)	-	-	21.712				
Semoventes		10	-	(3)	-	-	7				
Instrumentos Musicais e Artísticos		275	-	-	-	-	275				
Imobilizado em Andamento		10.796	37.282	(216)	(32.388)	-	15.474				
Benefitória em Imóveis de Terceiros		105.165	-	(682)	9.313	-	113.796				
Terrenos		4.644	-	-	-	-	4.644				
Adiantamento e Importações em Andamento		1.762	743	(1.388)	-	-	1.117				
Imobilizado de Terceiros (Convênios - Subvenções)		23.856	11.137	(81)	(7)	-	34.905				
<b>Total</b>		<b>735.853</b>	<b>72.334</b>	<b>(4.949)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>803.238</b>				
<b>Descrição</b>	<b>Taxa % - a.a.</b>	<b>Depre-ciação</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>Transfe-rências</b>	<b>Impair-ment</b>	<b>Depre-ciação</b>				
Equipamentos	10%	(81.543)	(7.785)	693	-	-	(88.635)				
Móveis	10%	(35.406)	(2.497)	191	-	-	(37.712)				
Edificações	0% a 4%	(116.636)	(5.016)	10	200	-	(121.442)				
Veículos	20%	(3.077)	(94)	398	-	-	(2.773)				
Equipamentos de Informática	20%	(51.931)	(8.804)	973	(4)	-	(59.766)				
Acervo Bibliográfico	10%	(18.881)	(542)	17	-	-	(19.406)				
Semoventes	20%	(6)	(1)	2	-	-	(5)				
Instrumentos Musicais e Artísticos	10%	(244)	(8)	-	-	-	(252)				
Benefitória em Imóveis de Terceiros	0% a 4%	(19.267)	(4.574)	55	(200)	-	(23.986)				
Imobilizado de Terceiros (Convênios - Subvenções)	0% a 20%	(13.392)	(2.315)	64	4	-	(15.639)				
<b>Total</b>		<b>(340.383)</b>	<b>(31.636)</b>	<b>2.403</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(369.616)</b>				
<b>Total líquido</b>		<b>395.470</b>	<b>40.698</b>	<b>(2.546)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>433.622</b>				
Movimentação do imobilizado de 2024 a 2025											
<b>Descrição</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>							
		<b>Custo</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>Transfe-rências</b>	<b>Cisão</b>	<b>Impair-ment</b>	<b>Custo</b>			
Equipamentos		143.980	13.253	(563)	404	-	(144)	156.930			
Móveis		50.094	4.881	(111)	-	-	(378)	54.486			
Edificações		331.247	-	(34)	8.186	(30.591)	(8.758)	300.500			
Veículos		2.994	420	(144)	-	-	-	3.270			
Equipamentos de Informática		82.993	11.521	(1.074)	4.489	-	(174)	97.755			
Acervo Bibliográfico		21.712	396	-	-	-	-	22.108			
Semoventes		7	-	-	-	-	-	7			
Instrumentos Musicais e Artísticos		275	20	-	-	-	-	295			
Imobilizado em Andamento		15.474	35.368	(180)	(18.254)	-	(1.254)	31.154			
Benefitória em Imóveis de Terceiros		113.796	-	-	6.275	-	-	120.071			
Terrenos		4.644	-	-	-	(831)	-	3.813			
Adiantamento e Importações em Andamento		1.117	313	(744)	-	-	-	686			
Imobilizado de Terceiros (Convênios - Subvenções)		34.905	10.716	(2)	(1.100)	-	-	44.519			
<b>Total</b>		<b>803.238</b>	<b>76.888</b>	<b>(2.852)</b>	<b>-</b>	<b>(31.422)</b>	<b>(10.708)</b>	<b>835.144</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Taxa % - a.a.</b>	<b>Depre-ciação</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>Transfe-rências</b>	<b>Cisão</b>	<b>Impair-ment</b>	<b>Depre-ciação</b>			
Equipamentos	10%	(88.635)	(8.895)	343	(1)	-	-	(97.188)			
Móveis	10%	(37.712)	(2.309)	109	-	-	-	(39.912)			
Edificações	4%	(121.442)	(5.060)	25	4	8.594	-	(117.879)			
Veículos	20%	(2.773)	(88)	144	-	-	-	(2.717)			
Equipamentos de Informática	20%	(59.766)	(9.694)	1.059	(25)	-	-	(68.426)			
Acervo Bibliográfico	10%	(19.406)	(484)	-	-	-	-	(19.890)			
Semoventes	20%	(5)	(1)	-	-	-	-	(6)			
Instrumentos Musicais e Artísticos	10%	(252)	(7)	-	-	-	-	(259)			
Benefitória em Imóveis de Terceiros	0% a 4%	(23.986)	(4.928)	-	(4)	-	-	(28.918)			
Imobilizado de Terceiros (Convênios - Subvenções)	0% a 20%	(15.639)	(3.817)	2	26	-	-	(19.428)			
<b>Total</b>		<b>(369.616)</b>	<b>(35.283)</b>	<b>1.682</b>	<b>-</b>	<b>8.594</b>	<b>-</b>	<b>(394.623)</b>			
<b>Total líquido</b>		<b>433.622</b>	<b>41.605</b>	<b>(1.170)</b>	<b>-</b>	<b>(22.828)</b>	<b>(10.708)</b>	<b>440.521</b>			
<b>Avaliação do valor recuperável de ativos (Impairment):</b> Em 2025 devido ao incêndio ocorrido no Bloco Azul, Teatro TUCA, localizado no Campus Curitiba, a Companhia procedeu à aplicação do teste de recuperabilidade de ativos (impairment), em conformidade com os critérios estabelecidos pelo CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. O evento gerou danos significativos às instalações e ao conjunto de ativos vinculados ao Teatro TUCA, demandando avaliação específica quanto à capacidade de geração de benefícios econômicos futuros. A análise técnica realizada indicou que o valor contábil desses ativos excedia o seu valor recuperável, apurado com base no maior entre o valor justo líquido de despesas de venda e o valor em uso. Como resultado, foi reconhecida perda por impairment no montante de R\$ 10.708 milhões, correspondente à baixa contábil dos ativos afetados. A perda foi registrada no resultado do exercício, em linha com as práticas contábeis vigentes, e reflete os efeitos econômicos decorrentes do sinistro mencionado. <b>13. Intangível:</b> O intangível está representado como segue: Movimentação do intangível de 2023 a 2024:											
<b>Descrição</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>							
		<b>Custo</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>Transfe-rências</b>	<b>Custo</b>					
Marcas e Patentes		47	-	-	-	47					
Desenvolvimento de Software		5.272	9.594	-	(8.467)	6.399					
Desenvolvimento de Software - EAD		-	8.073	(12)	(5.173)	2.888					
Sistemas Aplicativos - Softwares		67.289	273	-	(9.615)	57.947					
Disciplinas EAD		-	-	-	23.255	23.255					
E-Book		342	-	-	-	126	468				
E-Book em Desenvolvimento		115	71	(2)	(126)	58					
Direitos Autorais		15	-	-	-	15					
Intangível de Terceiros (Convênios - Subvenções)		220	-	-	-	220					
<b>Total</b>		<b>73.300</b>	<b>18.011</b>	<b>(14)</b>	<b>-</b>	<b>91.297</b>					
<b>Descrição</b>											
		<b>2023</b>		<b>2024</b>							
		<b>Custo</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>Transfe-rências</b>	<b>Custo</b>					
Marcas e Patentes		47	-	-	-	47					
Desenvolvimento de Software											

★continuação Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras da Associação Paranaense de Cultura - APC

2025, os valores relacionados à Gisão Parcial e Incorporação Parcial que estavam mantidos em contas específicas em 2024, foram incorporados ao Patrimônio Social. O superávit/déficit do exercício é incorporado integralmente ao Patrimônio Social, totalizando o montante de R\$ 636.580 e R\$ 498.686 em 2024. 26.1 Cisão/Incorporação: Em 31 de março de 2025, a Associação Paranaense de Cultura (APC) e a União Catarinense de Educação (UCE) aprovaram, em Assembléias Gerais Extraordinárias, um processo de cisões parciais recíprocas. Cada Associação deliberou: 1. A realização de cisão parcial, com transferência de parte de seus bens, direções e obrigações para a outra instituição; e 2. O recebimento, também por cisão parcial, do patrimônio correspondente transferido pela contraparte. A data-base definida para os efeitos contábeis das operações foi 31 de maio de 2025. As operações têm por objetivo reorganizar e redistribuir atividades e recursos entre as duas Associações, sem finalidade lucrativa e sem alteração em suas naturezas jurídicas. Todos os atos foram formalizados em Protocolo e Justificação e contam com representação legal do seu Presidente. Segue representado os efeitos patrimoniais em milhares reais:

Table with columns: Ativo, Passivo, Circulante, Não Circulante, Patrimônio Líquido, Total do Passivo. Rows include Caixa Equivalente de Caixa, Investimentos, Imobilizado, etc.

Table with columns: 2025, 2024. Rows include Atividades de Ensino, Prestação de Serviços Hospitalares, Venda de Produtos e Serviços, etc.

Table with columns: 2025, 2024. Rows include Deduções da Receita Operacional Bruta, Receita Operacional Líquida, Atividades de Ensino, etc.

Table with columns: 2025, 2024. Rows include Descrição, Gastos com Pessoal e Encargos, Gastos Administrativos, etc.

Table with columns: 2025, 2024. Rows include Descrição, Resultado na Alienação/Baixa do Imobilizado, Receita com Fidelização em Contratos e Parcerias, etc.

Table with columns: 2025, 2024. Rows include Descrição, Resultado na Alienação/Baixa do Imobilizado, Receita com Fidelização em Contratos e Parcerias, etc.

Table with columns: 2025, 2024. Rows include Descrição, Resultado na Alienação/Baixa do Imobilizado, Receita com Fidelização em Contratos e Parcerias, etc.

Table with columns: 2025, 2024. Rows include Descrição, Resultado na Alienação/Baixa do Imobilizado, Receita com Fidelização em Contratos e Parcerias, etc.

Table with columns: 2025, 2024. Rows include Descrição, Resultado na Alienação/Baixa do Imobilizado, Receita com Fidelização em Contratos e Parcerias, etc.

Table with columns: 2025, 2024. Rows include Descrição, Resultado na Alienação/Baixa do Imobilizado, Receita com Fidelização em Contratos e Parcerias, etc.

Table with columns: 2025, 2024. Rows include Descrição, Resultado na Alienação/Baixa do Imobilizado, Receita com Fidelização em Contratos e Parcerias, etc.

Table with columns: 2025, 2024. Rows include Descrição, Resultado na Alienação/Baixa do Imobilizado, Receita com Fidelização em Contratos e Parcerias, etc.

Table with columns: 2025, 2024. Rows include Descrição, Resultado na Alienação/Baixa do Imobilizado, Receita com Fidelização em Contratos e Parcerias, etc.

Table with columns: 2025, 2024. Rows include Descrição, Resultado na Alienação/Baixa do Imobilizado, Receita com Fidelização em Contratos e Parcerias, etc.

Table with columns: 2025, 2024. Rows include Descrição, Resultado na Alienação/Baixa do Imobilizado, Receita com Fidelização em Contratos e Parcerias, etc.

Table with columns: 2025, 2024. Rows include Descrição, Resultado na Alienação/Baixa do Imobilizado, Receita com Fidelização em Contratos e Parcerias, etc.

Table with columns: 2025, 2024. Rows include Descrição, Resultado na Alienação/Baixa do Imobilizado, Receita com Fidelização em Contratos e Parcerias, etc.

Table with columns: 2025, 2024. Rows include Descrição, Resultado na Alienação/Baixa do Imobilizado, Receita com Fidelização em Contratos e Parcerias, etc.

Table with columns: 2025, 2024. Rows include Descrição, Resultado na Alienação/Baixa do Imobilizado, Receita com Fidelização em Contratos e Parcerias, etc.

Table with columns: 2025, 2024. Rows include Descrição, Resultado na Alienação/Baixa do Imobilizado, Receita com Fidelização em Contratos e Parcerias, etc.

Table with columns: 2025, 2024. Rows include Descrição, Resultado na Alienação/Baixa do Imobilizado, Receita com Fidelização em Contratos e Parcerias, etc.

Table with columns: 2025, 2024. Rows include Descrição, Resultado na Alienação/Baixa do Imobilizado, Receita com Fidelização em Contratos e Parcerias, etc.

Table with columns: 2025, 2024. Rows include Descrição, Resultado na Alienação/Baixa do Imobilizado, Receita com Fidelização em Contratos e Parcerias, etc.

Table with columns: 2025, 2024. Rows include Descrição, Resultado na Alienação/Baixa do Imobilizado, Receita com Fidelização em Contratos e Parcerias, etc.

Table with columns: 2025, 2024. Rows include Descrição, Resultado na Alienação/Baixa do Imobilizado, Receita com Fidelização em Contratos e Parcerias, etc.

Table with columns: 2025, 2024. Rows include Descrição, Resultado na Alienação/Baixa do Imobilizado, Receita com Fidelização em Contratos e Parcerias, etc.

Table with columns: 2025, 2024. Rows include Descrição, Resultado na Alienação/Baixa do Imobilizado, Receita com Fidelização em Contratos e Parcerias, etc.

relacionado à oferta de serviços, programas e projetos de assessoramento de forma contínua, permanente, gratuita e planejada, conforme estabeleceu o Art. 3º da Resolução CNAS/MDS nº 182, de 13 de fevereiro de 2025. Nesse âmbito, a Associação assegura planejamento adequado, execução regular e ações voltadas ao fortalecimento de organizações, grupos e coletivos em situação de vulnerabilidade social, atendendo às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (Lei nº 8.742/1993) e às finalidades previstas na modalidade de assessoramento. Gratuidades Concedidas Custeadas com Recursos Próprios e Recursos de Terceiros: A APC em cumprimento à Resolução CFC nº 1.409, de 21 de setembro de 2012, que aprova a ITG 2002 - Associação Sem Finalidade de Lucros, contabiliza de forma segregada, por área de atuação, as gratuidades concedidas. As gratuidades concedidas, nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social são apresentadas a seguir. Educação Superior: A APC atua no Ensino Superior, credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) por meio da Portaria ME/GM nº 1.413, de 7 de outubro de 2011, e é participante do Programa Universidade para Todos (PROUNI), conforme a Portaria nº 2.248, de 24 de junho de 2005. Comprova, para fins de renovação da Certificação CEBAS, os requisitos aplicáveis nos Art. 18 a 28, da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021; dentre eles, a OFERTA de 1 (uma) bolsa integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes, conforme prevê o Art. 21, para o Ensino Superior. A proporção 1/5 será demonstrada conforme prevê o Art. 16, da Portaria MEC nº 15, de 11 de agosto de 2017, de acordo com os critérios de cálculo constantes dos Anexos VIII-A e VIII-B, da referida Portaria. A concessão de Bolsas no Ensino Superior refere-se à concessão de bolsas sociais (gratuidade em educação), a acadêmicos de todos os Câmpus da Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUCPR, conforme Art. 19, da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, e apresenta a seguinte configuração: a) Concessão de bolsas integrais no Ensino Superior; refere-se à concessão de bolsas sociais (gratuidade em educação) no Ensino Superior integral, ou seja, de 100%, a alunos com renda familiar bruta mensal per capita não excedente a 1 e ½ (um e meio) salários-mínimos. b) Concessão de bolsas parciais no Ensino Superior; refere-se à concessão de bolsas sociais (gratuidade em educação) no Ensino Superior parciais, ou seja, de 50%, a alunos com renda familiar bruta mensal per capita não excedente a 3 (três) salários-mínimos. Aplicação em Gratuidade no Ensino Superior (RS): No Ensino Superior a APC ofertou bolsas de estudo sociais por meio do Programa Universidade Para Todos - PROUNI, assim como ofertou bolsas sociais com recursos próprios - Bolsas Institucionais, por meio de Edital Social, perfazendo o total de R\$ 160.055 (em milhares) em 2025. As Bolsas PROUNI tem a finalidade de demonstrar, junto ao Ministério da Educação, o atendimento de requisito de certificação (Proporção 1/5); são ofertadas conforme o disposto no Art. 1º, da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005 e alcançaram o montante de R\$ 153.905 (em milhares). As Bolsas PRÓPRIAS, são bolsas institucionais ofertadas a acadêmicos que atendem os mesmos critérios estabelecidos pelo PROUNI e alcançaram o montante de R\$ 6.150 (em milhares), conforme demonstrado a seguir:

Table with columns: Modalidade, Tipo de Bolsa, Período, Bolsas (Qt)², Valores (R\$)³, Valores (R\$)². Rows include PROUNI/MEC, APC/PUCPR (Institucionais).

1. O quadro apresenta as bolsas concedidas no 1º e 2º semestre de 2024, de acordo com regime didático semestral adotado pelo Ensino Superior. 2. No Ensino Superior, o quantitativo de bolsas considera as informações constantes no SISPROUNI, que reconhece as bolsas concedidas e suspensas (pedido de trancamento pelo aluno, trancamento institucional, outros). Para fins de atendimento ao requisito do art. 20 e 21, Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021 (demonstração da proporção 1/5), somente serão consideradas as bolsas concedidas por meio do Programa Universidade Para todos - PROUNI, conforme disposto no § 2º, Art. 21, Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021. 3. Totalidade de gratuidades concedidas com recursos próprios enquadrados nos critérios previstos no Art. 19, Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021 (perfil socioeconômico) reconhecidos contabilmente, no ano de 2025. Aplicação em Gratuidade no Ensino Superior (QT): A APC, para fins de atendimento ao requisito do Art. 20 e 21, Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, demonstração da Proporção de 1/5, ou seja, 1 (uma) bolsa integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes no conjunto de seus estabelecimentos de Ensino Superior considera as bolsas informadas no SISPROUNI (bolsas Prouni) e em sistema próprio (bolsas Próprias). O cálculo para verificação do atendimento à Proporção mínima de bolsas de estudo foi realizado conforme Anexo VIII-B da Portaria MEC nº 15, de 11 de agosto de 2017, para cada um dos semestres letivos.

Table with columns: 2024, 2025. Rows include Anexo VIII-B - Portaria MEC nº 15/2017, N, IPPro, IPG, IO, IO+IPPro+IPG, PPro, PPG, PO, PO+PPro+PPG, Bc.

Table with columns: 2024, 2025. Rows include Regra para alcance da Proporção 1/9, Demonstração do alcance da Proporção 1/9, Regra para alcance da Proporção 1/5, Demonstração do alcance da Proporção 1/5.

Table with columns: 2024, 2025. Rows include Regra para alcance da Proporção 1/9, Demonstração do alcance da Proporção 1/9, Regra para alcance da Proporção 1/5, Demonstração do alcance da Proporção 1/5.

Table with columns: 2024, 2025. Rows include Regra para alcance da Proporção 1/9, Demonstração do alcance da Proporção 1/9, Regra para alcance da Proporção 1/5, Demonstração do alcance da Proporção 1/5.

Table with columns: 2024, 2025. Rows include Regra para alcance da Proporção 1/9, Demonstração do alcance da Proporção 1/9, Regra para alcance da Proporção 1/5, Demonstração do alcance da Proporção 1/5.

Table with columns: 2024, 2025. Rows include Regra para alcance da Proporção 1/9, Demonstração do alcance da Proporção 1/9, Regra para alcance da Proporção 1/5, Demonstração do alcance da Proporção 1/5.

Table with columns: 2024, 2025. Rows include Regra para alcance da Proporção 1/9, Demonstração do alcance da Proporção 1/9, Regra para alcance da Proporção 1/5, Demonstração do alcance da Proporção 1/5.

Table with columns: 2024, 2025. Rows include Regra para alcance da Proporção 1/9, Demonstração do alcance da Proporção 1/9, Regra para alcance da Proporção 1/5, Demonstração do alcance da Proporção 1/5.

Table with columns: 2024, 2025. Rows include Regra para alcance da Proporção 1/9, Demonstração do alcance da Proporção 1/9, Regra para alcance da Proporção 1/5, Demonstração do alcance da Proporção 1/5.

Table with columns: 2024, 2025. Rows include Regra para alcance da Proporção 1/9, Demonstração do alcance da Proporção 1/9, Regra para alcance da Proporção 1/5, Demonstração do alcance da Proporção 1/5.

Table with columns: 2024, 2025. Rows include Regra para alcance da Proporção 1/9, Demonstração do alcance da Proporção 1/9, Regra para alcance da Proporção 1/5, Demonstração do alcance da Proporção 1/5.

Table with columns: 2024, 2025. Rows include Regra para alcance da Proporção 1/9, Demonstração do alcance da Proporção 1/9, Regra para alcance da Proporção 1/5, Demonstração do alcance da Proporção 1/5.

Table with columns: 2024, 2025. Rows include Regra para alcance da Proporção 1/9, Demonstração do alcance da Proporção 1/9, Regra para alcance da Proporção 1/5, Demonstração do alcance da Proporção 1/5.

Table with columns: 2024, 2025. Rows include Regra para alcance da Proporção 1/9, Demonstração do alcance da Proporção 1/9, Regra para alcance da Proporção 1/5, Demonstração do alcance da Proporção 1/5.

Table with columns: 2024, 2025. Rows include Regra para alcance da Proporção 1/9, Demonstração do alcance da Proporção 1/9, Regra para alcance da Proporção 1/5, Demonstração do alcance da Proporção 1/5.

Table with columns: 2024, 2025. Rows include Regra para alcance da Proporção 1/9, Demonstração do alcance da Proporção 1/9, Regra para alcance da Proporção 1/5, Demonstração do alcance da Proporção 1/5.

Table with columns: 2024, 2025. Rows include Regra para alcance da Proporção 1/9, Demonstração do alcance da Proporção 1/9, Regra para alcance da Proporção 1/5, Demonstração do alcance da Proporção 1/5.

Table with columns: 2024, 2025. Rows include Regra para alcance da Proporção 1/9, Demonstração do alcance da Proporção 1/9, Regra para alcance da Proporção 1/5, Demonstração do alcance da Proporção 1/5.

Table with columns: 2024, 2025. Rows include Regra para alcance da Proporção 1/9, Demonstração do alcance da Proporção 1/9, Regra para alcance da Proporção 1/5, Demonstração do alcance da Proporção 1/5.

Table with columns: 2024, 2025. Rows include Regra para alcance da Proporção 1/9, Demonstração do alcance da Proporção 1/9, Regra para alcance da Proporção 1/5, Demonstração do alcance da Proporção 1/5.

Table with columns: 2024, 2025. Rows include Regra para alcance da Proporção 1/9, Demonstração do alcance da Proporção 1/9, Regra para alcance da Proporção 1/5, Demonstração do alcance da Proporção 1/5.

Table with columns: 2024, 2025. Rows include Regra para alcance da Proporção 1/9, Demonstração do alcance da Proporção 1/9, Regra para alcance da Proporção 1/5, Demonstração do alcance da Proporção 1/5.

Table with columns: 2024, 2025. Rows include Regra para alcance da Proporção 1/9, Demonstração do alcance da Proporção 1/9, Regra para alcance da Proporção 1/5, Demonstração do alcance da Proporção 1/5.

Table with columns: 2024, 2025. Rows include Regra para alcance da Proporção 1/9, Demonstração do alcance da Proporção 1/9, Regra para alcance da Proporção 1/5, Demonstração do alcance da Proporção 1/5.

Table with columns: 2024, 2025. Rows include Regra para alcance da Proporção 1/9, Demonstração do alcance da Proporção 1/9, Regra para alcance da Proporção 1/5, Demonstração do alcance da Proporção 1/5.

Saúde: Na área da Saúde a APC atua no Serviço de Atenção à Saúde a nível Ambulatorial e Hospitalar - SUS Curitiba (média e alta complexidade), e comprova, para fins de Certificação CEBAS, os requisitos aplicáveis da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, Art. 7 a 17, dentre eles, a OFERTA de seus serviços ao SUS (Sistema Único de Saúde) no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), conforme prevê, especificamente, o Inciso II, Art. 9º, da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, e Portaria GM/MS nº 7.325/2025. Gratuidade na Saúde: Para o exercício de 2025, o percentual de serviços prestados ao SUS foi calculado de acordo com a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021 e de acordo com a Portaria nº 834, de 26 de abril de 2016, e Portaria GM/MS nº 7.325/2025 sendo demonstrado pelo conjunto de estabelecimentos de saúde da Associação, conforme prevê § 2º, Art. 9, da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021; Inciso II, Art. 28, Decreto nº 11.791, de 21 de novembro de 2023; e Art. 16, da Portaria nº 834, de 26 de abril de 2016, relacionados a seguir:

Table with columns: Nome da Filial, CNPJ, CNES. Rows include Hospital Universitário Cajuuru, Hospital Marcelino Champagnat.

A Associação oferta a prestação de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento). A composição deste percentual se dá por meio de cálculo percentual simples, com base no total de internações hospitalares e no total de atendimentos/procedimentos ambulatoriais realizados (SUS e não SUS), conforme prevê Inciso II e § 1º, Art. 9, da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, respectivamente. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela Associação foram totalizados com base nos dados gerados a partir de sistema de informações utilizado pela instituição (TASY) e informados nos Sistemas de Informações do Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informações Hospitalares e Ambulatorial (CIHA) - de acordo com o Art. 14, da Portaria nº 834, de 26 de abril de 2016, e Portaria GM/MS nº 7.325/2025. Para o cálculo, as Internações Hospitalares são medidas por paciente-dia, unidade de medida de permanência de um paciente na internação hospitalar (relativa a 24 horas), conforme § 1º, Art. 14, da Portaria nº 834, de 26 de abril de 2016. O número de pacientes-dia é obtido pelo total das permanências de internações hospitalares, ou seja, o número de diárias de cada internação pelo SUS e por convênios particulares (Não SUS). Para o cálculo, o componente ambulatorial SUS que corresponde ao total de atendimentos/procedimentos realizados no ambulatorial, conforme § 1º, Art. 14, da Portaria nº 834, de 26 de abril de 2016 foi limitado a 10% (dez por cento), devidamente comprovado, conforme prevê § 3º, Art. 19, da Portaria nº 834, de 26 de abril de 2016 bem como o acréscimo para cada ação prioritária foi de 1,5% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento), de acordo com o Art. 20, da Portaria nº 834, de 26 de abril de 2016. No exercício de 2025, o percentual de serviços prestados ao SUS foi calculado de acordo com a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, Art. 28, Decreto nº 11.791, de 21 de novembro de 2023 e Portaria nº 834, de 26 de abril de 2016, totalizando o percentual 67,83% (sessenta e sete inteiros e oitenta e três centésimos por cento), conforme demonstração a seguir. No exercício de 2024, o percentual de serviços prestados ao SUS foi calculado de acordo com a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021; Decreto nº 11.791, de 21 de novembro de 2023 e Portaria nº 834, de 26 de abril de 2016, totalizando o percentual 67,90% (sessenta e sete inteiros e noventa por cento), conforme demonstração a seguir.

Table with columns: Competência Mês/Ano², Total 2024, Total 2025. Rows include Diárias - SUS, Diárias - C&P, Total pac./dia C&P e SUS, Total pac./dia C&P, Total pac./dia SUS.

1. A apuração do percentual de internações hospitalares/SUS é demonstrada pelo conjunto de 2 (dois) estabelecimentos da Entidade conforme prevê parágrafo 2º, inciso II, art. 9, Lei Complementar nº 187, de 16/12/2021; inciso II, art. 28, Decreto nº 11.791, de 21/11/2023 e art. 16, Portaria nº 834, de 26/04/2016. A produção de atendimentos ambulatoriais é medida por quantidade de atendimentos/procedimentos, conforme prevê inciso II, parágrafo 1º, art. 14, Portaria nº 834, de 26/04/2016. As internações hospitalares são medidas pela razão paciente-dia, conforme prevê inciso I, parágrafo 1º, Art. 14, Portaria nº 834, de 26/04/2016. Ao total foram 65.040 pacientes-dia/SUS que representam 54,83% (cinquenta e quatro vírgula oitenta e três centésimos por cento) do total de internações hospitalares. 2. Quantitativo de internações hospitalares SUS e NÃO SUS extraído www.datasus.gov.br.

Table with columns: Ambulatorial - Atendimentos/Procedimentos¹, Competência Mês/Ano², Total 2024, Total 2025. Rows include ATendimentos - SUS, ATendimentos - C&P, Total Atend./Proc. Amb. C&P e SUS, Total Atend./Proc. SUS, Considerando o limite de 10%.

1. A apuração do percentual de internações hospitalares/SUS é demonstrada pelo conjunto de 2 (dois) estabelecimentos da Entidade conforme prevê parágrafo 2º, inciso II, art. 9, Lei Complementar nº 187, de 16/12/2021; inciso II, art. 28, Decreto nº 11.791, de 21/11/2023 e art. 16, Portaria nº 834, de 26/04/2016. A produção de atendimentos ambulatoriais é medida por quantidade de atendimentos/procedimentos, conforme prevê inciso II, parágrafo 1º, art. 14, Portaria nº 834, de 26/04/2016. Ao total foram 599.237 atendimentos/procedimentos ambulatoriais/SUS que representam 72,64% (setenta e dois vírgula sessenta e quatro centésimos por cento) do total de atendimentos/procedimentos ambulatoriais realizados. Para fins de comprovação da prestação de serviços ao SUS, será computado o limite percentual máximo de 10% (dez por cento), conforme prevê o parágrafo 1º, art. 29, Decreto nº 11.791, de 21/11/2023 e parágrafo 3º, art. 19, Portaria nº 834, de 26/04/2016. 2. Quantitativo de internações hospitalares SUS e NÃO SUS extraído www.datasus.gov.br.

Table with columns: Ao percentual total da prestação de serviços para o SUS poderá ser adicionado o índice percentual de 1,5% (um e meio ponto percentual), para cada ação prioritária. Rows include III - Atenção às urgências e emergências, V - Hospitais de ensino.

Table with columns: Competência Mês/Ano, Total 2024, Total 2025. Rows include Percentual de paciente-dia, 10% de atendimentos/procedimentos ambulatoriais, Percentual referente às ações prioritárias, Total de serviços prestados ao SUS.

1. Demonstração do quantitativo de internações hospitalares e atendimentos/procedimentos ambulatoriais pelo conjunto de estabelecimentos de saúde, conforme prevê Lei Complementar nº 187, de 16/12/2021, Decreto nº 11.791, de 21 de novembro de 2023 e Portaria nº 834, de 26/04/2016. Legenda: AIH: Autorização de Internação Hospitalar; C&P: Convênio de Particulares; CIHA: Comunicação de Informações Hospitalares Ambulatoriais; SIA: Sistema de Informações Ambulatoriais; SIH: Sistema de Informações Hospitalares; SUS: Sistema Único de Saúde; Paciente-Dia: Número de diárias de cada internação. Observações: Os números informados referem-se ao controle da área da saúde da Associação Paranaense de Cultura - APC, porém as informações estão sujeitas a alterações em virtude da produção aprovada SUS e não SUS. Para o exercício 2025, os dados do CIHA (Não SUS) foram publicados pelo DATASUS até agosto/2025. Dados SUS foram publicados até agosto/2025. A produção informada foi extraída dos sistemas de informações disponibilizados pelo Ministério da Saúde até a data de elaboração desta nota (15/01/2026). Assistência Social: Na área da Assistência Social, a APC desenvolve ações de assessoramento de forma gratuita, contínua e planejada, dirigidas à população que delas necessita, em conformidade com a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS). Os serviços, programas e projetos ofertados encontram-se devidamente enquadrados na Resolução CNAS/MDS nº 182, de 13 de fevereiro de 2025, e estão inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social do referido município de atuação da Associação. Para fins de Certificação CEBAS, a APC comprova o atendimento aos requisitos previstos nos Artigos 29, 30 e 31 da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, aplicáveis à área de Assistência Social. Ações na Assistência Social: As ações de assessoramento são realizadas pelo estabelecimento de Assistência Social mantido pela Associação demonstrado a seguir:

Table with columns: Nome da Filial, CNPJ, REGISTRO CMAS. Rows include Centro Marista de Defesa da Infância, Resolução nº 316 de 28/11/2025.

As ações são realizadas conforme previsto no Art. 30 da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e nas diretrizes e parâmetros da Resolução CNAS/MDS nº 182/2025. A APC encaminha anualmente ao Conselho Municipal de Assistência Social seus Relatórios de Atividades e Planos de Ação, evidenciando a execução das ações e o cumprimento das obrigações legais para fins de manutenção da inscrição junto ao Conselho. A seguir, apresentamos as ações realizadas, juntamente com a demonstração dos recursos próprios utilizados para sua execução no ano de 2025:

Table with columns: Unidade de Assistência Social - Centro Marista de Defesa da Infância, CNPJ, Área de Atuação, Valores (R\$). Rows include Centro Marista de Defesa da Infância, Assessoramento, 1.550.662,06.

Gratuidades concedidas com recursos próprios, contemplando despesas com pessoal, facilidades e utilidades e outros gastos necessários ao atendimento na modalidade de assessoramento. 32. Cobertura de seguros: A Associação adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando-se a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras. Assim, o procedimento de auditoria focou na análise das apólices de seguro e na cobertura dos bens previstos por elas. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 as coberturas estão assim compostas:

Table with columns: Natureza, Tipos de Cobertura, 2025, 2024. Rows include Incêndio, Ráio e Explosão de qualquer Natureza, Queda de Aeronaves, Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo e Fumaça, Impacto de Veículos Terrestres, Tumulitos (com atos dolosos), Danos Elétricos, Danos por Água, Demolição e Perigos - Danos e Omissões, Despesas com Honorários de Peritos - Danos Materiais, Roubo e/ou Furto Qualificado de Bens, Equipamentos Cinematográficos, Equipamentos Eletrônicos (sem roubo), Quebra de Vidros (sem quebra espontânea), Recomposição de Registros e Documentos, Alagamento/Inundação, Desmoronamento, Bens de terceiros em poder do segurado (Incêndio/Ráio/Explosão), Bens do Segurado em poder de Terceiros, Pequenas Obras de Engenharia, Quebra de Máquinas, Vazamento de Tanques e Tubulações, Equipamentos Arrendados ou Cedidos a Terceiros, Inclusões/Exclusões de Bens/Locais e Alterações de Valores em Risco, Equipamentos Portáteis (Notebooks)-Perímetro de Cobertura: Território Nacional.

Table with columns: Natureza, Tipos de Cobertura, 2025, 2024. Rows include Incêndio, Ráio e Explosão de qualquer Natureza, Queda de Aeronaves, Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo e Fumaça, Impacto de Veículos Terrestres, Tumulitos (com atos dolosos), Danos Elétricos, Danos por Água, Demolição e Perigos - Danos e Omissões, Despesas com Honorários de Peritos - Danos Materiais, Roubo e/ou Furto Qualificado de Bens, Equipamentos Cinematográficos, Equipamentos Eletrônicos (sem roubo), Quebra de Vidros (sem quebra espontânea), Recomposição de Registros e Documentos, Alagamento/Inundação, Desmoronamento, Bens de terceiros em poder do segurado (Incêndio/Ráio/Explosão), Bens do Segurado em poder de Terceiros, Pequenas Obras de Engenharia, Quebra de Máquinas, Vazamento de Tanques e Tubulações, Equipamentos Arrendados ou Cedidos a Terceiros, Inclusões/Exclusões de Bens/Locais e Alterações de Valores em Risco, Equipamentos Portáteis (Notebooks)-Perímetro de Cobertura: Território Nacional.

Table with columns: Natureza, Tipos de Cobertura, 2025, 2024. Rows include Incêndio, Ráio e Explosão de qualquer Natureza, Queda de Aeronaves, Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo e Fumaça, Impacto de Veículos Terrestres, Tumulitos (com atos dolosos), Danos Elétricos, Danos por Água, Demolição e Perigos - Danos e Omissões, Despesas com Honorários de Peritos - Danos Materiais, Roubo e/ou Furto Qualificado de Bens, Equipamentos Cinematográficos, Equipamentos Eletrônicos (sem roubo), Quebra de Vidros (sem quebra espontânea), Recomposição de Registros e Documentos, Alagamento/Inundação, Desmoronamento, Bens de terceiros em poder do segurado (Incêndio/Ráio/Explosão), Bens do Segurado em poder de Terceiros, Pequenas Obras de Engenharia, Quebra de Máquinas, Vazamento de Tanques e Tubulações, Equipamentos Arrendados ou Cedidos a Terceiros, Inclusões/Exclusões de Bens/Locais e Alterações de Valores em Risco, Equipamentos Portáteis (Notebooks)-Perímetro de Cobertura: Território Nacional.

Table with columns: Natureza, Tipos de Cobertura, 2025, 2024. Rows include Incêndio, Ráio e Explosão de qualquer Natureza, Queda de Aeronaves, Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo e Fumaça, Impacto de Veículos Terrestres, Tumulitos (com atos dolosos), Danos Elétricos, Danos por Água, Demolição e Perigos - Danos e Omissões, Despesas com Honorários de Peritos - Danos Materiais, Roubo e/ou Furto Qualificado de Bens, Equipamentos Cinematográficos, Equipamentos Eletrônicos (sem roubo), Quebra de Vidros (sem quebra espontânea), Recomposição de Registros e Documentos, Alagamento/Inundação, Desmoronamento, Bens de terceiros em poder do segurado (Incêndio/Ráio/Explosão), Bens do Segurado em poder de Terceiros, Pequenas Obras de Engenharia, Quebra de Máquinas, Vazamento de Tanques e Tubulações, Equipamentos Arrendados ou Cedidos a Terceiros, Inclusões/Exclusões de Bens/Locais e Alterações de Valores em Risco, Equipamentos Portáteis (Notebooks)-Perímetro de Cobertura: Território Nacional.

Table with columns: Natureza, Tipos de Cobertura, 2025, 2024. Rows include Incêndio, Ráio e Explosão de qualquer Natureza, Queda de Aeronaves, Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo e Fumaça, Impacto de Veículos Terrestres, Tumulitos (com atos dolosos), Danos Elétricos, Danos por Água, Demolição e Perigos - Danos e Omissões, Despesas com Honorários de Peritos - Danos Materiais, Roubo e/ou Furto Qualificado de Bens, Equipamentos Cinematográficos, Equipamentos Eletrônicos (sem roubo), Quebra de Vidros (sem quebra espontânea), Recomposição de Registros e Documentos, Alagamento/Inundação, Desmoronamento, Bens de terceiros em poder do segurado (Incêndio/Ráio/Explosão), Bens do Segurado em poder de Terceiros, Pequenas Obras de Engenharia, Quebra de Máquinas, Vazamento de Tanques e Tubulações, Equipamentos Arrendados ou Cedidos a Terceiros, Inclusões/Exclusões de Bens/Locais e Alterações de Valores em Risco, Equipamentos Portáteis (Notebooks)-Perímetro de Cobertura: Território Nacional.

Table with columns: Natureza, Tipos de Cobertura, 2025, 2024. Rows include Incêndio, Ráio e Explosão de qualquer Natureza, Queda de Aeronaves, Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo e Fumaça, Impacto de Veículos Terrestres, Tumulitos (com atos dolosos), Danos Elétricos, Danos por Água, Demolição e Perigos - Danos e Omissões, Despesas com Honorários de Peritos - Danos Materiais, Roubo e/ou Furto Qualificado de Bens, Equipamentos Cinematográficos, Equipamentos Eletrônicos (sem roubo), Quebra de Vidros (sem quebra espontânea), Recomposição de Registros e Documentos, Alagamento/Inundação, Desmoronamento, Bens de terceiros em poder do segurado (Incêndio/Ráio/Explosão), Bens do Segurado em poder de Terceiros, Pequenas Obras de Engenharia, Quebra de Máquinas, Vazamento de Tanques e Tubulações, Equipamentos Arrendados ou Cedidos a Terceiros, Inclusões/Exclusões de Bens/Locais e Alterações de Valores em Risco, Equipamentos Portáteis (Notebooks)-Perímetro de Cobertura: Território Nacional.

Table with columns: Natureza, Tipos de Cobertura, 2025, 2024. Rows include Incêndio, Ráio e Explosão de qualquer Natureza, Queda de Aeronaves, Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo e Fumaça, Impacto de Veículos Terrestres, Tumulitos (com atos dolosos), Danos Elétricos, Danos por Água, Demolição e Perigos - Danos e Omissões, Despesas com Honorários de Peritos - Danos Materiais, Roubo e/ou Furto Qualificado de Bens, Equipamentos Cinematográficos, Equipamentos Eletrônicos (sem roubo), Quebra de Vid

*continuação					Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras da Associação Paranaense de Cultura - APC																																																																																												
Natureza	Tipos de Cobertura	2025	2024																																																																																														
Frotas	Perda Parcial do Veículo, Indenização Integral (danos, roubo, inc.). Danos Materiais a Terceiros, Danos Corporais Terceiros Incl. Dirigentes, Danos Morais, APP - Morte por Passageiro, APP - Invalidez por Passageiro.	660	660																																																																																														
Responsabilidade Civil Geral	Operações - Estabelecimentos Comerciais e/ou Industriais, Responsabilidade Civil do Empregador, Prestação de Serviços, em Locais de Terceiros, de Limpeza e Manutenção Geral de Imóveis, Prestação de Serviços de Guarda de/ou Veículos Terrestres de Terceiros (II) (Danos Materiais Exclusivamente Decorrentes de Furto, Roubo, Incêndio e/ou Explosão)	1.200	1.200																																																																																														
Riscos Cibernéticos	Coberturas de respostas a incidentes, cobertura de perdas do seguro	10.000	10.000																																																																																														
Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores	Limite máximo indenizável. Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores	10.000	10.000																																																																																														
RD Equip. Agrícolas	Equipamentos móveis - com Roubo/Furto, Danos Elétricos, Despesas de Salvamento.	1.390	1.359																																																																																														
<p><b>33. Instrumentos financeiros: Gerenciamento de risco financeiro:</b> A Associação está sujeita à exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: • Risco de crédito; • Risco de mercado. Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Associação a cada um dos riscos supramencionados, identificando quais são os objetivos da Associação, as políticas e os processos para mensuração e gerenciamento de risco, bem como o gerenciamento de capital. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo destas demonstrações financeiras. <b>Estrutura do gerenciamento de risco:</b> A Associação possui e segue uma política de gerenciamento de risco que a orienta em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros são regularmente monitoradas e gerenciadas, a fim de se avaliar os resultados e os impactos no fluxo de caixa. As políticas de gerenciamento de risco da</p>					<p>Associação são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites. A Associação, por meio de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendem seus papéis e suas obrigações. A Administração acompanha o cumprimento das políticas e dos procedimentos de gerenciamento de risco da Associação e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos enfrentados pela Associação. <b>Risco de crédito:</b> Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Associação caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. A exposição da Associação ao risco de crédito é influenciada, principalmente, pelas características individuais de cada cliente. <b>Risco de mercado:</b> Risco de mercado é o risco que as alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio e de juros ou, ainda, os preços dos serviços prestados pela Associação, representam aos ganhos da Associação ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado</p>																																																																																												
					<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th colspan="3">2025</th> <th colspan="3">2024</th> </tr> <tr> <th></th> <th>Educação</th> <th>Assistência Social</th> <th>Saúde</th> <th>Total</th> <th>Educação</th> <th>Assistência Social</th> <th>Saúde</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Receita Operacional Bruta</td> <td>1.1281.238</td> <td>1</td> <td>477.854</td> <td>1.759.093</td> <td>1.125.087</td> <td>1</td> <td>461.378</td> <td>1.586.466</td> </tr> <tr> <td>Deduções da Receita Operacional Bruta</td> <td>(239.989)</td> <td>-</td> <td>(11.721)</td> <td>(251.710)</td> <td>(212.710)</td> <td>-</td> <td>(7.360)</td> <td>(219.436)</td> </tr> <tr> <td><b>Receita Operacional Líquida</b></td> <td><b>1.041.429</b></td> <td><b>1</b></td> <td><b>466.133</b></td> <td><b>1.507.383</b></td> <td><b>913.011</b></td> <td><b>1</b></td> <td><b>454.018</b></td> <td><b>1.367.030</b></td> </tr> <tr> <td>Custos das Mercadorias Vendidas e dos Serviços Prestados</td> <td>(577.948)</td> <td>(20)</td> <td>(361.091)</td> <td>(939.059)</td> <td>(510.494)</td> <td>(102)</td> <td>(340.578)</td> <td>(851.174)</td> </tr> <tr> <td>(Despesas) Receitas Operacionais</td> <td>(354.662)</td> <td>(1.531)</td> <td>(73.174)</td> <td>(429.367)</td> <td>(291.776)</td> <td>(1.339)</td> <td>(18.823)</td> <td>(311.938)</td> </tr> <tr> <td>Resultado Operacional Antes dos Efeitos Financeiros</td> <td>108.639</td> <td>(1.550)</td> <td>-</td> <td>138.957</td> <td>110.741</td> <td>(1.440)</td> <td>94.617</td> <td>203.918</td> </tr> <tr> <td>Resultado Financeiro</td> <td>(78.033)</td> <td>(1)</td> <td>(903)</td> <td>(78.937)</td> <td>(63.347)</td> <td>1</td> <td>(4.400)</td> <td>(67.746)</td> </tr> <tr> <td><b>Superávit (Déficit) do Período</b></td> <td><b>30.066</b></td> <td><b>(1.551)</b></td> <td><b>30.965</b></td> <td><b>60.020</b></td> <td><b>47.394</b></td> <td><b>(1.439)</b></td> <td><b>90.217</b></td> <td><b>136.172</b></td> </tr> </tbody> </table> <p><b>35. Eventos subsequentes:</b> Até a data da elaboração e preparação destas demonstrações Financeiras, não foi constatada, nem é de conhecimento da administração da Associação, a deflagração ou existência de nenhum evento subsequente que, eventualmente, pudesse gerar quaisquer impactos econômicos e financeiros de mudanças significativas nas demonstrações financeiras.</p> <p>Curitiba - PR, 31 de dezembro de 2025 A Administração</p>						2025			2024				Educação	Assistência Social	Saúde	Total	Educação	Assistência Social	Saúde	Total	Receita Operacional Bruta	1.1281.238	1	477.854	1.759.093	1.125.087	1	461.378	1.586.466	Deduções da Receita Operacional Bruta	(239.989)	-	(11.721)	(251.710)	(212.710)	-	(7.360)	(219.436)	<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>1.041.429</b>	<b>1</b>	<b>466.133</b>	<b>1.507.383</b>	<b>913.011</b>	<b>1</b>	<b>454.018</b>	<b>1.367.030</b>	Custos das Mercadorias Vendidas e dos Serviços Prestados	(577.948)	(20)	(361.091)	(939.059)	(510.494)	(102)	(340.578)	(851.174)	(Despesas) Receitas Operacionais	(354.662)	(1.531)	(73.174)	(429.367)	(291.776)	(1.339)	(18.823)	(311.938)	Resultado Operacional Antes dos Efeitos Financeiros	108.639	(1.550)	-	138.957	110.741	(1.440)	94.617	203.918	Resultado Financeiro	(78.033)	(1)	(903)	(78.937)	(63.347)	1	(4.400)	(67.746)	<b>Superávit (Déficit) do Período</b>	<b>30.066</b>	<b>(1.551)</b>	<b>30.965</b>	<b>60.020</b>	<b>47.394</b>	<b>(1.439)</b>	<b>90.217</b>	<b>136.172</b>
	2025			2024																																																																																													
	Educação	Assistência Social	Saúde	Total	Educação	Assistência Social	Saúde	Total																																																																																									
Receita Operacional Bruta	1.1281.238	1	477.854	1.759.093	1.125.087	1	461.378	1.586.466																																																																																									
Deduções da Receita Operacional Bruta	(239.989)	-	(11.721)	(251.710)	(212.710)	-	(7.360)	(219.436)																																																																																									
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>1.041.429</b>	<b>1</b>	<b>466.133</b>	<b>1.507.383</b>	<b>913.011</b>	<b>1</b>	<b>454.018</b>	<b>1.367.030</b>																																																																																									
Custos das Mercadorias Vendidas e dos Serviços Prestados	(577.948)	(20)	(361.091)	(939.059)	(510.494)	(102)	(340.578)	(851.174)																																																																																									
(Despesas) Receitas Operacionais	(354.662)	(1.531)	(73.174)	(429.367)	(291.776)	(1.339)	(18.823)	(311.938)																																																																																									
Resultado Operacional Antes dos Efeitos Financeiros	108.639	(1.550)	-	138.957	110.741	(1.440)	94.617	203.918																																																																																									
Resultado Financeiro	(78.033)	(1)	(903)	(78.937)	(63.347)	1	(4.400)	(67.746)																																																																																									
<b>Superávit (Déficit) do Período</b>	<b>30.066</b>	<b>(1.551)</b>	<b>30.965</b>	<b>60.020</b>	<b>47.394</b>	<b>(1.439)</b>	<b>90.217</b>	<b>136.172</b>																																																																																									
<p><b>Diretoria</b></p> <p>Vanderlei Siqueira dos Santos Presidente</p>					<p><b>Contador</b></p> <p>Loecir Anderson de Andrade CRC 1PR nº 054023/0-7</p>																																																																																												
<p><b>Parecer do Conselho Fiscal</b></p> <p>O conselho fiscal da Associação Paranaense de Cultura - APC, em cumprimento das disposições legais e estatutárias, examinou as demonstrações financeiras e as respectivas notas explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Com base nos exames efetuados, considerando, ainda, o relatório da AJCA Auditores Independentes S/S, datado de 12 de março de 2026, bem como as informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício, opina que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral Ordinária dos Associados.</p> <p>Curitiba, 31 de março de 2026</p> <p>Evilazio Tambosi - Membro do Conselho Fiscal</p> <p>Antonio Luiz Rios da Silva - Membro do Conselho Fiscal</p> <p>Everson Ismael de Oliveira - Membro do Conselho Fiscal</p>																																																																																																	
<p><b>Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras</b></p> <p>Aos Administradores da Associação Paranaense de Cultura - APC - Curitiba - PR. <b>Opinião:</b> Examinamos as demonstrações financeiras da Associação Paranaense de Cultura - APC ("Associação"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação Paranaense de Cultura - APC em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e Associações sem finalidade de lucros (ITG 2002). <b>Ênfase:</b> A) Em 31 de março de 2025, foi deliberado em assembleia geral dos Associados, a intenção da administração em realizar a Cisão parcial de seu patrimônio a ser incorporado pela União Catarinense de Educação (UCE). Foi aprovado, ainda na Assembleia Geral Extraordinária a aprovação da Incorporação Parcial pela Associação Paranaense de Cultura - APC de parcela do Patrimônio da União Catarinense de Educação (UCE). Os efeitos patrimoniais da incorporação encontram-se demonstrado na nota 26.1. <b>Base para opinião:</b> Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Associação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. <b>Outros assuntos: Demonstrações do valor adicionado:</b> Examinamos, também, a demonstração dos valores adicionados, referentes ao exercício findo de 31 de dezembro de 2025, preparadas sob a responsabilidade da administração da Associação, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. <b>Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:</b> A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Associação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Associação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. <b>Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:</b> Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria planejando os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Associação. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Associação. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Associação a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.</p> <p>Curitiba, 12 de março de 2026 AJCA AUDITORES INDEPENDENTES S/S CRC/PR - 005288/0-6 Antônio Justicheckem - Contador: CRC/PR - 037.469/0-4</p>																																																																																																	

# Publicidade Legal é coisa séria!

Atas

Editais

Balanços

Súmulas

Concorrências

Tomada de Preços

Avisos

Comunicados

Anúncios

**Consulte**  
nossa **equipe**

41 3333-9800

publegal@induscom.com.br

pl@induscom.com.br

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 15/04/2026

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Indústria & Comércio ou acesse através do link: [https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes\\_Legais](https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes_Legais)



Documento final gerado em 15/04/2026 09:36:10

Esse documento pode ser validado através do QR CODE abaixo, ou via URL: <https://incodigital.ipsign.com.br/validador>

Identificador de validação: 3399ef3272f8975c48242dd49a3a8378c565135f1158fd390a0baa1f0f50fb3c



#### Assinatura

**Assinado em:** 15/04/2026 09:36:15

**Tipo de assinatura:** Desenho na tela

**Assinante:** Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**CPF:** 01993841938

**E-mail:** financeiro2@induscom.com.br

**Identificador:** c647e5d912d78464d9574168ce08364a



IP	Local	Cidade	CEP	UF	Software
189.26.10.154, 172.31.44.200	<a href="#">-25.442409700618</a> , <a href="#">-49.255828866572</a>	Curitiba	80215-030	PR	Google Chrome/Microsoft Edge 146.0.0.0 / Windows



**Emitido por:** Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**E-mail:** financeiro2@induscom.com.br

As partes reconhecem e declaram que o presente instrumento pode ser assinado entre as mesmas e respectivas testemunhas (quando presentes), por meio físico ou eletrônico, sendo certo que neste último caso as assinaturas serão consideradas juridicamente válidas, autênticas e vinculativas, nos termos da legislação aplicável.

Esse documento assinado de forma eletrônica está em conformidade com o Código Civil, Código de Processo Civil, Legislação vigente que regula as assinaturas eletrônicas e Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a legislação aplicável vigente. A validade do mesmo poderá ser confirmada através do verificador de conformidade do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, através do link: [validar.iti.gov.br](http://validar.iti.gov.br)

A assinatura desse documento com certificado digital, gerará crítica em caso de tentativa de modificação do seu conteúdo, podendo ser constatada nas propriedades dos certificados digitais do mesmo, quando o arquivo for aberto através de visualizadores de PDF de terceiros.

Esse documento é acompanhado do seu PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE, em arquivo paralelo, no qual se encontra o hash SHA256 de validação, o que garante que o conteúdo desse documento não sofreu alteração após assinatura das partes. O hash SHA256 deverá ser o mesmo obtido através dos mecanismos de extração de hash disponíveis pelas ferramentas de terceiros.

